
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.378/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 265/2025 e, e tendo em vista a celebração de Termo de Parceria a ser firmado entre o Município de Chopinzinho e a Associação de Produtores de Linha Alto Vitória – APROAVI

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por acompanhar, fiscalizar, controlar, supervisionar e avaliar o cumprimento do objeto do Termo de Parceria que será celebrado com a Associação de Produtores de Linha Alto Vitória – APROAVI, composta pelos seguintes servidores:

- Jacson Pilger;
- Greisiane de Moraes;
- Gabriel Kurpel.

Art. 2º Designar o servidor **JACSON PILGER** para atuar como Gestor e os servidores **GREISIANE DE MORAES** e **GABRIEL KURPEL** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Termo de Parceria, estabelecendo-se as seguintes atribuições:

I – Ao Gestor compete:

- a)** acompanhar a execução do Termo de Parceria;
- b)** controlar o andamento das atividades e a conformidade dos resultados;
- c)** supervisionar o desempenho global da parceria;
- d)** comunicar formalmente eventuais irregularidades;
- e)** adotar as providências necessárias para a fiel execução do ajuste.

II – Aos Fiscais compete:

- a)** fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela entidade parceira;
- b)** avaliar a execução física e operacional das atividades previstas;
- c)** registrar e reportar ao Gestor quaisquer desconformidades observadas;
- d)** subsidiar o Gestor com informações técnicas para as medidas corretivas necessárias.

Art. 3º Os designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com a legislação aplicável e as orientações administrativas pertinentes, zelando pela proteção do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:
Alana Patrícia Locatelli
Código Identificador:10AEEF71**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

